



RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020



1.Introdução	2
2. Atividades Desenvolvidas	2
3. Auditoria Interna	5
4. Gestão de Riscos e Controles Internos	5
5. Demonstrações Financeiras	6
6. Auditoria Externa	7
7. SERPROS – Fundo Multipatrocinado	8
8. Outras atividades	9
9. Considerações finais	10

1. Introdução

O Comitê de Auditoria do Serpro (Coaud) é um órgão estatutário e foi instalado pelo Conselho de Administração (CA) através da Deliberação GE 023/2018 de 31 de julho de 2018.

O Coaud é um órgão auxiliar do CA e independente dos demais órgãos estatutários de administração, e/ou de gestão da empresa, regido pela Lei nº 13.303/16, Estatuto Social do Serpro e seu Regimento Interno. Atualmente é composto por três membros independentes eleitos pelo CA, com mandatos não coincidentes, e que se encontram em pleno exercício de seus mandatos

O Coaud tem por finalidade assessorar o CA no exercício de suas funções atuando, principalmente, em verificar: **(i)** a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da companhia; **(ii)** a efetividade do sistema de controles internos; **(iii)** a efetividade da auditoria interna; **(iv)** a atuação e os trabalhos da auditoria externa; **(v)** as exposições de risco da companhia; **(vi)** a razoabilidade do resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo Serpros – Fundo Multipatrocinado; e **(vii)** a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas.

As revisões do comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos e de riscos, além de suas próprias análises.

2. Atividades Desenvolvidas

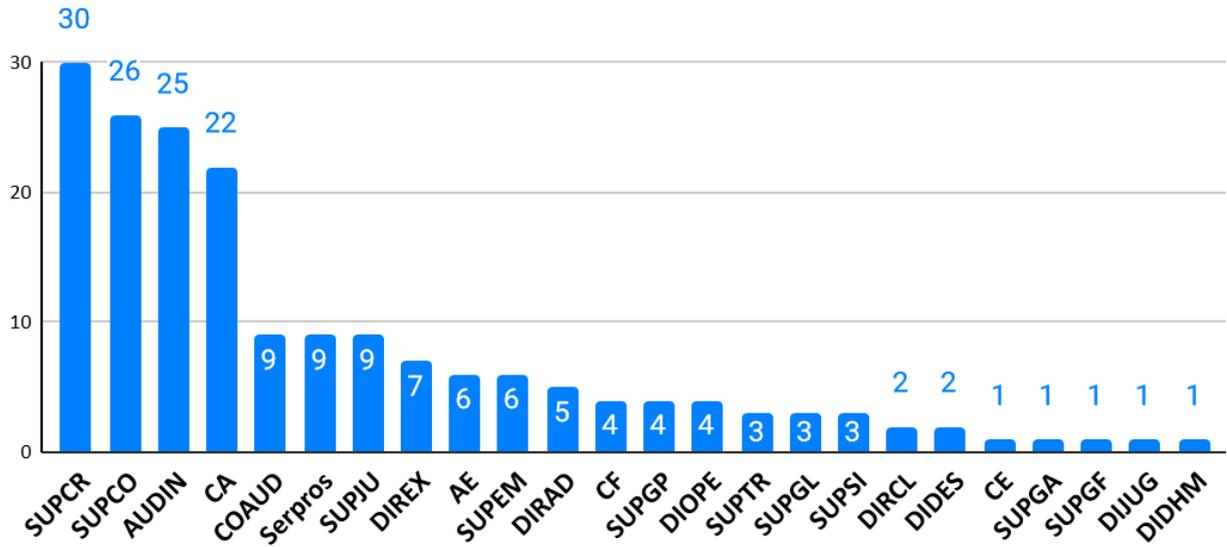
Ao longo do ano de 2020, até 30 de novembro o comitê reuniu-se 15 (quinze) vezes, em sessões ordinárias e 11 (onze) vezes, em sessões extraordinárias até o dia 7 de dezembro de 2020, totalizando 47 (quarenta e sete) reuniões, mês contemplando 184 (cento e oitenta e quatro) pautas com 145 encontros com diversas unidades gestoras (UGs) e 122 demandas, nas quais participaram, nesse período, a auditoria interna, auditoria externa, diretoria executiva, finanças, governança, contabilidade, riscos e controles.

O Comitê também se reuniu 12 vezes com o Conselho de Administração e 3 vezes com o Conselho Fiscal durante o ano de 2020.

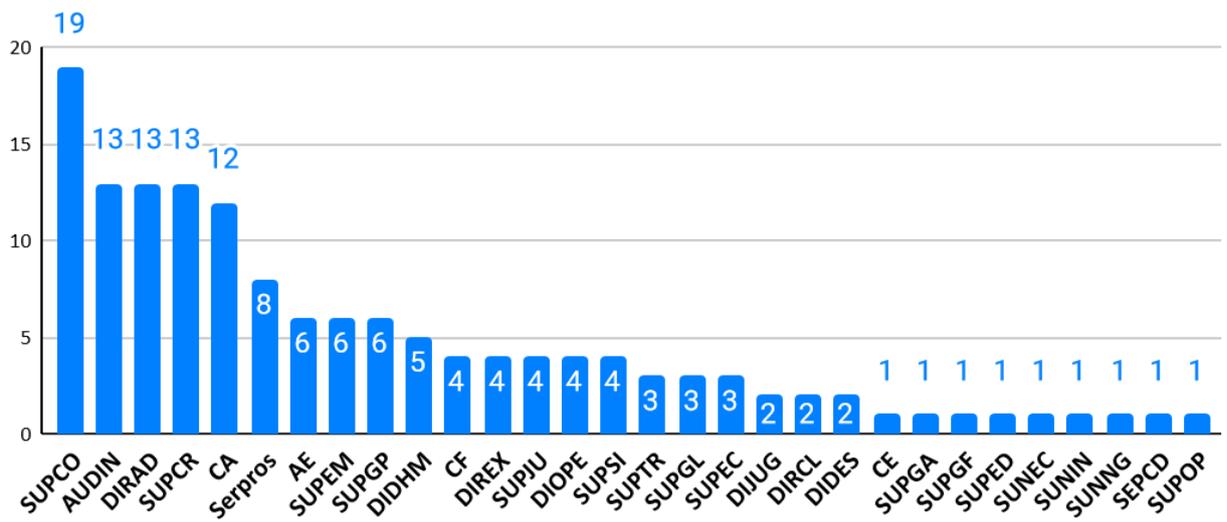
Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados aos sistemas de controles internos, ao processo contábil, à evolução do processo de mapeamento e gestão de riscos, às provisões contábeis e ao desenvolvimento de acordos e outras tratativas relacionados aos processos trabalhistas relevantes e, ainda, à atuação das auditorias interna e externa. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades estatutárias e regimentais atribuídas ao Coaud e estão adiante sumarizadas.

As referidas atas encontram-se arquivadas na Companhia, conforme disposto no art. 22 do seu Regimento Interno, e, ainda, publicadas mediante anuência prévia do Conselho de Administração, conforme o art. 21 do referido regimento.

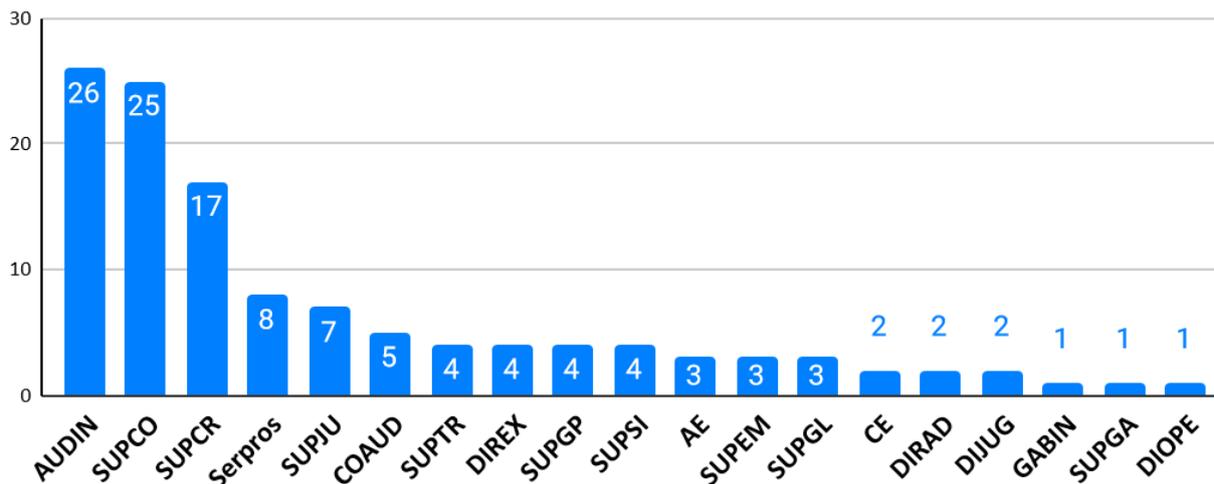
184 Pautas distribuídas por UGs



145 Encontros distribuídos por UGs



122 Demandas distribuídas por UGs



Demandas	Total	Atendimento		Em Andamento	
		Atendidas	%	Andamento	%
Recomendações	42	35	83,0	7	17
Solicitações	80	71	89,0	9	11

O Coaud elaborou o Plano de Trabalho Anual para o exercício de 2021. Ressalta-se que em razão do caráter dinâmico do comitê, foram realizadas diversas reuniões extraordinárias que, inicialmente, não estavam previstas no calendário. Concomitantemente, foram aprovados pelo Conselho de Administração o cronograma de reuniões, com a frequência mínima de reuniões para o exercício de 2021, e a Proposta Orçamentária, para fazer face às despesas administrativas de funcionamento do Comitê.

De acordo com o regimento interno, o Comitê procedeu sua autoavaliação, objetivando identificar possibilidades de melhorias na sua forma e amplitude de atuação. Os resultados foram encaminhados ao Conselho de Administração, para conhecimento.

Cabe destacar que o Coaud teve o incentivo do Serpro para formação continuada no curso do comitê de auditoria, fiscalização e controles, ministrado pelo IBGC, para o Presidente do Coaud e a participação dos demais membros na 40ª Edição do Congresso Brasileiro de auditoria interna - CONBRAI, promovido pelo IIA Brasil e no 21º Congresso IBGC, Governança que Inspira, Inclui e Transforma.

3. Auditoria Interna

O Comitê examinou os resultados dos trabalhos, a forma de acompanhamento e a situação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e/ou por órgãos externos de fiscalização e controle e o cumprimento do PAINT/2020.

Sempre que julgado necessário, o Coaud orientou a atuação da auditoria, inclusive com vistas ao aprimoramento dos seus relatórios técnicos (sob os aspectos de objetividade, qualidade e efetividade).

Conforme acordado com a área, ao longo de 2020 o Coaud recebeu com regularidade, tomou ciência e discutiu especialmente os seguintes documentos: **(i)** sumários trimestrais de atividades da auditoria interna; **(ii)** cópia de reportes periódicos destinados ao Conselho de Administração; **(iii)** quadros periódicos com acompanhamento de recomendações críticas ainda pendentes de implementação, total ou parcial, no âmbito da companhia, emitidas pelas auditoria interna ou externa e/ou por órgãos externos de fiscalização; **(iv)** revisão do relatório anual de atividades (RAINT/2020) e **(v)** revisão do plano de trabalho 2021 (Paint).

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Coaud entende que a auditoria interna desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade e, no período aqui em foco (ano de 2020), respondeu adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria.

Recomendações: Considerando o nível de maturidade da Auditoria Interna, o COAUD recomenda à Auditoria que busque uma avaliação independente do Instituto dos Auditores Internos (IIA), com o objetivo de obter a certificação do QA (*Quality Assessment*), sendo um reconhecimento internacional das melhores práticas de auditoria interna.

4. Gestão de Riscos e Controles Internos

O Sistema de Controles Internos (SCI) compreende o conjunto de políticas, normas e estruturas organizacionais e procedimentos, instituídos pela administração, visando assegurar que os riscos inerentes às atividades finalísticas e/ou operacionais da companhia sejam reconhecidos e adequadamente geridos, de modo a garantir que a empresa alcance seus objetivos.

Nas reuniões com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR) – área subordinada à DIJUG – foram apresentados ao Comitê de Auditoria e com ele analisados e discutidos (inclusive com a apresentação de correspondentes sugestões de aperfeiçoamento): **(i)** os processos de mapeamento de riscos da companhia; **(ii)** os relatórios trimestrais e/ou semestrais de avaliação dos sistemas de controles internos, compliance, segurança, riscos e conformidade; **(iii)** a elaboração de uma matriz de riscos; e **(iv)** o canal de ética e integridade da companhia.

Ao longo do período foram analisados diversos documentos – tanto instrumentos normativos quanto aos relatórios de acompanhamento, avaliação e/ou auditoria – sobre as referidas

temáticas e, ainda, foram realizadas reuniões com a diretoria jurídica e de governança e gestão da companhia. Entre outros assuntos, foram reportados os principais pontos, as ações que estão sendo tomadas no âmbito da empresa e o que tem sido feito para identificar, monitorar e gerir as exposições a risco.

Com base nas atividades desenvolvidas e nos documentos examinados, o Coaud considera que os processos internos de gestão de riscos vêm evoluindo, inclusive com o progressivo desenvolvimento de uma cultura de riscos junto aos gestores das distintas áreas operacionais e administrativas da companhia – impondo-se, entretanto, a necessidade da continuação dos esforços e iniciativas em curso que objetivam ampliar a visão e a capacidade de ação da empresa sobre as políticas e os processos de identificação, monitoramento e gestão de riscos.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Coaud considera que o Sistema de Controles Internos do Serpro requer melhorias.

Não chegou ao conhecimento do comitê de auditoria qualquer fato especialmente relevante ou de natureza grave que coloque em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Serpro ou à fidedignidade de seus resultados.

Recomendações: O Coaud ressalta, todavia, a necessidade da Administração envidar esforços para implementar com celeridade as ações de melhoria, pendentes e/ou periódicas, relativas à efetividade dos Sistemas de Controles. Atualmente inexistente uma estrutura única dedicada aos controles internos, sendo as atividades realizadas por diversas áreas no Serpro. Nesse sentido, o Coaud recomenda uma estrutura dedicada com o objetivo de centralizar e monitoramento dos controles internos. O Coaud recomenda a melhoria no ambiente e nos procedimentos de controle que permitam a identificação e o monitoramento das transações com partes relacionadas, sobretudo quanto à definição de responsáveis e suas respectivas atribuições relativas ao tema. Outro aspecto que vale destacar é em relação à resposta ao risco, recomenda-se um melhor monitoramento dos prazos e responsáveis pelos planos de ação dos riscos plotados na matriz de riscos.

5. Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras do Serpro, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. À Auditoria Independente cabe assegurar que as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Serpro, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a legislação societária brasileira.

Ao Coaud incumbe, em síntese, analisar as principais políticas e práticas contábeis, monitorar a qualidade e a integridade das informações financeiras, acompanhar e avaliar o trabalho da auditoria externa, assegurando-se de que atendem aos melhores interesses da companhia.

No período foram realizadas diversas reuniões com a área contábil – além de outras reuniões com áreas correlatas e/ou diretamente interagentes, bem como a Auditoria Externa (Audimec Auditores Independentes) – em que se discutiu principalmente sobre: **(i)** políticas, práticas e procedimentos contábeis; **(ii)** principais conclusões e recomendações decorrentes de trabalhos de auditoria, **(iii)** controle ou fiscalização (internos ou externos); **(iv)** provisões para demandas contingentes; processo de apuração de imparidade de investimentos, **(v)** imobilizado e intangíveis (responsabilidades, metodologias aplicadas, existência de recomendações pendentes, etc); **(vi)** implantação de novos normativos contábeis que entraram em vigor no ano de 2020; e **(vii)** possíveis reflexos patrimoniais da situação, da administração e das demonstrações contábeis do Serpro – Fundo Multipatrocinado referentes a 2020.

No período, o Coaud tomou ciência e discutiu com a área contábil e com a Auditoria Externa especialmente os seguintes documentos: demonstrações financeiras intermediárias de 2020; e demonstrações financeiras anuais.

A partir de informações prestadas pela administração e pela auditoria externa, o Coaud avaliou o processo de elaboração das demonstrações financeiras correspondentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020, inclusive as respectivas notas explicativas, e o Relatório da Administração, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, tomou ciência da correspondente opinião da auditoria externa, livre de parágrafos de ênfase ou ressalvas e da inexistência de evidências de ocorrência de fraude de qualquer valor ou erro relevante que afete as demonstrações financeiras; denúncias de descumprimentos relevantes de normas contábeis, societárias ou legais; e conflitos envolvendo a auditoria externa e a administração acerca de práticas contábeis e das respectivas demonstrações.

Com base nas atividades desenvolvidas pelo Coaud, conforme as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, os trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Externa, o Comitê de Auditoria considera que as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Federal de Processamento e Dados – Serpro, em 31 de dezembro de 2020.

Recomendações: Que a Administração continue aperfeiçoando os sistemas de informação para suportar melhor os controles e registros contábeis; institucionalize um normativo de teste de recuperabilidade de ativos (*impairment test*); avalie a possibilidade de acerto patrimonial (encontro de contas) para com o fundo de pensão, com o ativo Letra do Tesouro de Santa Catarina, e com o passivo decorrente de ação judicial impetrada pelo próprio fundo de pensão contra a patrocinadora Serpro.

6. Auditoria Externa

A empresa responsável pela Auditoria Externa das demonstrações financeiras de 2020 foi a Audimec Auditores Independentes, contratada mediante licitação (na modalidade pregão) de acordo com o processo de aquisições e contratações do serpro (PAQ).

O Coaud manteve contatos diretos com a referida auditoria externa, tanto no curso do ano 2020 quanto no início de 2021, tendo sido realizadas reuniões, oportunidades em que foram discutidos temas como: **(i)** o planejamento das atividades do exercício, **(ii)** as políticas e práticas contábeis, **(iii)** os processos contábeis e fisco-tributários, **(iv)** os novos procedimentos contábeis aplicáveis ao Serpro, **(v)** seus relatórios circunstanciados, sua avaliação – inclusive sobre os controles internos e o cumprimento de dispositivos legais, regulamentares e estatutários, e **(vi)** suas consequentes conclusões e recomendações.

Especialmente, o Coaud reuniu-se com a Audimec para conhecer o resultado de sua avaliação acerca das demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, oportunidade na qual se discutiu acerca da adequação daquelas demonstrações e de seus elementos instrutivos tanto aos dispositivos legais e às práticas contábeis regularmente adotadas, quanto aos principais assuntos de auditoria (PAA), bem como sobre pontos de atenção relativos aos controles internos da companhia.

Nas oportunidades acima referidas e/ou na análise da documentação correlata não foram identificadas pelo Coaud, nem relatadas por seus interlocutores, quaisquer divergências entre a Administração da Companhia e a Auditoria Externa em relação às demonstrações financeiras.

Considerada a avaliação procedida e as informações fornecidas pela Audimec Auditores Independentes e pela Administração da Companhia, o Coaud, tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, não identificou situações que pudessem afetar, a efetividade, a objetividade e a independência da Auditoria Externa, dando como satisfatórios os trabalhos desenvolvidos.

Cabe salientar que em 2021 está em andamento um novo processo licitatório para a contratação da Auditoria Externa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. O Coaud revisou o termo de referência da auditoria externa, adequando os termos às necessidades do Serpro, em virtude da inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND).

Recomendações: O Coaud entente que diante do porte do Serpro e a inclusão no PND, torna-se adequado ter uma empresa de Auditoria Externa com porte compatível ao do Serpro, uma firma que possua mais especialistas em temas específicos como: tecnologia, jurídica, atuária e segurança de informação. Nesse sentido, o Coaud recomenda que as próximas licitações sejam pautadas com o modelo técnica e preço, possibilitando que outras empresas maiores participem do certame.

7. SERPROS – Fundo Multipatrocinado

Cabe ao Coaud avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo Serpros – Fundo Multipatrocinado.

Tal avaliação pautou-se por meio de reuniões com membros da diretoria do Serpros, da Superintendência de Controladoria, que monitora a atuação do Serpro no Serpros e com a empresa

que fez avaliação atuarial dos planos de benefícios daquele Fundo (PS I e o PS II), a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária.

Sobre as taxas de juros reais utilizadas para cálculo do desconto do passivo para os planos de benefícios definidos, estão consideravelmente elevadas, mesmo tendo reduzido. No encerramento das demonstrações contábeis do Serpros de 2019 as taxas utilizadas foram de 5,65% para o PS I e 5,18% no PS II BD. No encerramento das demonstrações de 2020 as taxas utilizadas foram de 5,45% para o PS I e mantida em 5,18% no PS II BD. Em que pese serem taxas permitidas pelo marco regulatório, não há, aparentemente, fundamentos econômicos que justifiquem a continuidade da aplicação de tais percentuais.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Coaud entende que os processos de gestão do Serpros, considerando de sua evolução, requerem ainda atenção e esforços com a finalidade de aprimorar o gerenciamento dos planos de benefícios, bem como no que se refere a outros aspectos operacionais, tal qual, o cadastro do plano de benefícios.

Recomendações: Sobre a estrutura de governança no que diz respeito à recepção, gestão, análise e avaliação na entrada de novos investimentos, mesmo tendo apresentado melhorias, e Coaud entende que carece de aperfeiçoamentos no quesito segregação de funções.

8. Outras atividades

Além das atividades já acima referidas, durante o ano de 2020, o Coaud também apreciou, com especial destaque, temas referentes à: **(i)** centros de dados de São Paulo; **(ii)** gestão financeira; **(iii)** inadimplência; **(iv)** governança e indicadores corporativos; **(v)** gestão dos contratos de despesas e receitas; **(vi)** gestão do plano de assistência à saúde; **(vii)** ouvidoria e corregedoria; **(viii)** imóveis de propriedade do Serpro; **(ix)** imunidade tributária; **(x)** contencioso jurídico; **(xi)** contratos de parceria; **(xii)** monitoramento de ciberataques; e **(xiii)** plano de continuidade de negócios.

Por meio de apresentação realizada pelos Assessores de Diretoria, o Coaud se inteirou dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo Serpro para o atendimento da Lei nº 13.709/2018, que trata da lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD) e informou-se quanto à condução dos trabalhos até aqui desenvolvidos, havendo solicitado, oportunamente, o encaminhamento de evidências da contratação de consultoria especializada visando a plena aplicação da LGPD.

O Coaud também revisou a política de partes relacionadas, constatando a insuficiência de processos e procedimentos destinados a identificar, avaliar e consolidar transações com partes relacionadas.

Recomendações: O Coaud recomenda a melhoria no ambiente e nos procedimentos de controle que permitam a identificação e o monitoramento das transações com partes relacionadas, sobretudo quanto à definição de responsáveis e suas respectivas atribuições relativas ao tema e, ainda, sugeriu ao jurídico avaliar se o critério definido para o risco de perda provável das ações

judiciais de polo passivo está razoável e de acordo com o que vem praticando outras empresas públicas.

9. Considerações finais

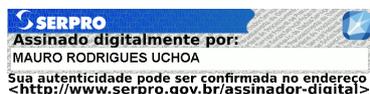
Não chegou ao conhecimento do Coaud a existência de apontamentos decorrentes de fiscalizações do Tribunal de Contas da União nem da Controladoria Geral da União.

Durante o ano de 2020 o canal de denúncias próprio do Coaud recebeu 1 formulário de submissão, sendo este foi direcionado à ouvidoria, para registro e tratamento, por não estar relacionado ao escopo de suas atividades.

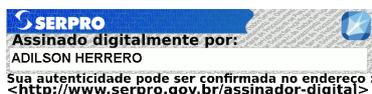
O Coaud entende que contribuiu para a evolução da Governança Corporativa, com destaque para: **(i)** melhoramento do nível dos controles internos; **(ii)** melhorias nas notas explicativas; **(iii)** melhorias no acompanhamento da gestão do fundo de pensão; e **(iv)** melhoria no nível de maturidade de gestão de riscos.

Recomendações: Referente às demonstrações financeiras, com base nas atividades desenvolvidas e informações recebidas, diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutário, suportado pelo relatório dos auditores independentes, emitido sem ênfases ou ressalvas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conclui que as demonstrações financeiras para o ano de 2020, encerrado em 31 de dezembro de 2020, estão adequadas e livres de distorções relevantes e recomenda a aprovação pelo conselho de administração do Serpro.

Brasília, DF, 4 de março de 2021.



Mauro Rodrigues Uchoa
Presidente do Coaud



Adilson Herrero
Membro do Coaud



Antônio Edson Maciel dos Santos
Membro do Coaud